



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4059/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO Diretor da ENAMAT	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943 Telefone(s) : 3043-4269
--	---

ENAMAT

Ato

Ato

ATO ENAMAT N.º 130, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do Ato CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

RESOLVE

Retificar o item 1 do Ato Enamat nº 128, de 13/09/2024, para que conste:

1 - MÁRCIO TÚLIO VIANA, Desembargador do Trabalho Aposentado (Colaborador Eventual), trecho Belo Horizonte/MG - Brasília/DF, no período de 30/09/2024 a 02/10/2024, totalizando 2,5 diárias, com valor arbitrado em R\$ 1055,22 (mil e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), e emissão de bilhete de passagem aérea apenas para o trecho de partida, com a finalidade de participar, como Formador, do 29º Curso Nacional de Formação Inicial (CNFI), abordando a temática Ética e Alteridade na Judicatura, em painel a ser realizado no dia 1º de outubro de 2024, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília - DF.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO

TST – Diretor da ENAMAT

ATO ENAMAT N.º 129, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando a correalização da I Jornada de Boas Práticas em Tutelas Coletivas, pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Fórum Nacional de Ações Coletivas (Fonacol) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no período de 2 a 4 de setembro de 2024, sendo os dias 2 e 3 nas dependências do TST, e o dia 4, no CNJ;

considerando o disposto no item 4 do Ato Enamat n.º 106, de 06/08/2024;

considerando a manifestação da Desembargadora Federal Tais Schilling Ferraz pelo cancelamento do bilhete aéreo de retorno (Brasília/DF - Florianópolis/SC), referente à participação no evento acima mencionado, em razão de compromissos na cidade de Brasília-DF; e

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do Ato CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

RESOLVE

Determinar o cancelamento do bilhete aéreo do trecho de retorno (Brasília/DF - Florianópolis/SC), emitido em razão de viagem à cidade Brasília/DF, referente à participação da Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz na I Jornada de Boas Práticas em Tutelas Coletivas, no período de 2 a 4 de setembro de 2024, conforme item 4 do Ato Enamat n.º 106, de 06/08/2024.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro MAURICIO GODINHO DELGADO

TST – Diretor da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	